MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 751, DE 01 DE JULHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadão Emérito** ao Senhor **Dr. Paulo Roberto Farias Alves.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **Dr. Paulo Roberto Farias Alves**, o Título de **Cidadão Emérito,** pelos bons serviços prestados à comunidade santanense na área de Medicina, como palestrante nas escolas da rede municipal e estadual e pela parceria com associações de bairros no desenvolvimento de projetos em prol da saúde.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner